



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/3/2025

DECRETO N° 699, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ARQUIVA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) DA
SERVIDORA ROZENILDA JOVENCIO DOS
SANTOS (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 13467/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da servidora **ROZENILDA JOVENCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 5869, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de fevereiro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal